



LEI Nº 6.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO CARIACIQUENSE ABERTO A TODOS - ICAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, O Instituto Cariaciquense Aberto a Todos – ICAT, Certidão de Inteiro Teor Registro nº 00003076 – Livro A-285 – Data 15/05/2014, nº de Inscrição 20.346.930-0001-09, com Endereço a Avenida Moxuara S/N, bairro Vale de Reis – Cariacica – Espírito Santo, CEP 29.158-200.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de outubro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 25.750/2021



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO CARIACIQUENSE ABERTO A TODOS - ICAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, O Instituto Cariaciquense Aberto a Todos – ICAT, Certidão de Inteiro Teor Registro nº 00003076 – Livro A-285 – Data 15/05/2014, nº de Inscrição 20.346.930-0001-09, com Endereço a Avenida Moxuara S/N, bairro Vale de Reis – Cariacica – Espírito Santo, CEP 29.158-200.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 635, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Andreson Esteves, mat. 108.280, da condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar a servidora Aline Caroline Costa da Silva, mat. 113.451, na condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar o servidor Andreson Esteves, mat. 108.280, na condição de membro do Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – GRUOBRAS, instituído pelo Decreto nº 150 de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 636, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC – A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, ao servidor estatutário Genison Mendes Ferreira, matrícula nº 113.076-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, ao servidor estatutário Gustavo Atanásio de Sousa, matrícula nº 110.033-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 030, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Renata Feitosa de Oliveira Moro – matrícula nº 108.445-2, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de outubro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

Processo 8.634/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização cadastral georreferenciado do Parque de Iluminação Pública, no Município de Cariacica/ES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lago, Cariacica-ES, 29.151-900



Autenticidade do Documento em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br> autenticidade com o identificador 310033003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.